



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.
Proc. nº 1955/2018
Folha 01

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 1431 / 2018

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando a aquisição de trituradores de galhos e troncos, para suporte à poda de árvores realizadas em vias urbanas, no Município de Angra dos Reis.

JUSTIFICATIVA

Os trituradores de galhos e troncos geram economia ao Município diminuindo a quantidade de resíduos sólidos provenientes das podas urbanas, limpezas e abertura de vias e evitam o descarte nos aterros, onde são um passivo ambiental e econômico. Com a redução no volume das galhadas é possível se obter economia de até 80% no transporte, pois é possível transformar de 08 a 10 caçambas de galhos em apenas 01 com o material triturado. O material triturado pode ser usado como cobertura do solo e de canteiros, no paisagismo, e em compostagens e fertilizantes.

Angra dos Reis, 11 de Maio de 2018.


Titi Brasil
Vereadora

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM DE DE

.....
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO